



PORTARIA Nº 523, DE 05/05/2025.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho a pedido, do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
MURILO OTIONI DE SOUZA	40587	SEMED	30/04/2025	16321/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025